



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1122/2017

São Luís, novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão que consta no doc6 do PA 8141/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1090, de 9 de novembro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de, nos dias 20 e 21/11/2017, participar do XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, que será realizado no CNJ e, nos dias 22 e 23/11/2017, participar da VIII Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11/2017."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *síte* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 14/11/2017 17:14:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F521E52F2D.46B7F86F2A.D7F7BB9A2B.ECA4EA70EB